



RESOLUÇÃO N.º 058, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a autorização de gastos com passagem e/ou hospedagem para a participação na Reunião do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS em Brasília-DF e outras providencias.

Considerando a decisão da Mesa Diretora, conforme calendário anual das reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social e deliberação em reunião ordinária do dia 21 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os gastos com transporte, passagens aéreas, hospedagem e refeição, no dia 17 de março de 2011 em Brasília-DF para a participação da Secretária Executiva do CMAS na plenária do Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 2º – Fica responsável a Secretaria Executiva do CMAS para providenciar todos os tramites legais para a participação na reunião do CNAS.

Art. 3º – No decorrer do ano de 2011 fica autorizado as participações da Secretária Executiva e/ou um membro da mesa diretora para participar das plenário do CNAS.

Art. 4º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em jornais de maior circulação da região ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 16 de fevereiro de 2010.

Wagner Carneiro de Santana
Presidente do CMAS